


**Ata de Reunião****3ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da  
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Palácio dos Bandeirantes – sala 204, situado na Avenida Morumbi nº 4.500 – 2º andar, Morumbi, CEP 05650-905, Município e Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, em atendimento ao disposto no artigo 10 do Estatuto Social da companhia, para verificar a conformidade da indicação do membro para composição da Diretoria, recebida do Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 298/2018, de 06/06/2018. A verificação utilizou a Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, como sendo a principal fonte de informação. 1) Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo membro indicado para composição da **Diretoria**, para o cargo de Diretor Presidente, qual seja: Sr. Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho, conforme consta da Nota Técnica nº 004/2018, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, por unanimidade, verificam que, em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia, o Sr. Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho foi considerado apto ao exercício de membro da Diretoria da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, ressaltando que, nos termos do disposto no artigo 8º, parágrafo primeiro do Estatuto Social da empresa, o indicado também deverá atuar como membro do Conselho de Administração da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP. A Ficha Cadastral preenchida e demais documentos apresentados pelo indicado ficarão arquivados na sede da companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento.

  
SAULO DE CASTRO ABREU FILHO  
MOACIR ROSSETTI  
THIAGO ARRUDA ZALESCHI JOAQUIM